

## **ADENDO N° 01 AO EDITAL UB N°007/2026.**

PROCESSO SELETIVO POR PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE MEDICINA  
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026.

---

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A UNIVERSIDADE BRASIL, mantida pela CEISP Serviços Educacionais Ltda., por meio de sua Reitora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3 do instrumento convocatório original, que preveem a alteração da obrigatoriedade da prova para o ingresso via Portador de Diploma de Graduação.

### **2. ALTERAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- a. Ficam dispensados da prova os candidatos(as) que ingressarem via Portador de Diploma de Graduação;
- b. Os candidatos(as) convocados(as) e que efetuarem a matrícula, serão alocados no 1º semestre.

### **3. RATIFICAÇÃO**

- a. Permanecem inalteradas as demais condições e normas estabelecidas no Edital UB n° 007/2026 que não foram objeto deste Adendo.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado no original)  
Barbara Izabela Costa  
**Reitora**